

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Rua Luis Catelan nº 38 - Centro – Marilândia/ES – CEP: 29.725-000
Pabx: (27) 3724-2961 – e-mail: acaosocial@marilandia.es.gov.br

Marilândia/ES, 26/09/2025

OF/SEMASC Nº 000816 / 2025

Da: SEMASC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AO GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Solicitação de valorização salarial dos Conselheiros Tutelares

Excelentíssimo Senhor Prefeito Augusto Astori Ferreira,

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, no exercício de suas atribuições, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência SUGERIR atenção especial à valorização do trabalho desempenhado pelo Conselho Tutelar de Marilândia – CTM, por meio de Projeto de Lei com proposta para a revisão da remuneração atualmente destinada aos(as) Conselheiros(as) Tutelares deste Município.

Atualmente, a remuneração consiste em um salário de R\$ 1.683,00 acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), quantia que não reflete a relevância, a responsabilidade e a complexidade do cargo. Ressaltamos que os(as) Conselheiros(as) Tutelares são responsáveis pela proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990). Trata-se, portanto, de função essencial e estratégica dentro da Política de Assistência Social, integrando de forma direta e indissociável o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Tutelar atua na linha de frente das políticas de proteção social, sendo referência na garantia de direitos, no enfrentamento de situações de vulnerabilidade, negligência, violência e violações, além de apoiar a rede de proteção socioassistencial no atendimento à população infantojuvenil. É inegável que a atuação diligente e comprometida destes profissionais contribui



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Rua Luis Catelan nº 38 - Centro – Marilândia/ES – CEP: 29.725-000
Pabx: (27) 3724-2961 – e-mail: acaosocial@marilandia.es.gov.br

significativamente para a efetividade das políticas públicas municipais, fortalecendo a cidadania e assegurando a dignidade de nossas crianças e adolescentes.

Nesta mesma direção posiciona-se o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, que traz como descrição de atuação do Conselheiro Tutelar o abaixo citado:

“O conselheiro tutelar age a partir do recebimento de denúncias de violações ou ameaças aos direitos de crianças e adolescentes, mas ele também tem a competência de fiscalizar, independentemente de haver denúncia.”

Diante desse contexto, a SEMASC propõe a valorização da remuneração dos Conselheiros Tutelares no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) acrescidos de auxílio alimentação, medida que reconhece a relevância do cargo e garante condições mais justas e dignas para o exercício da função. Tendo o referido vencimento aplicado a partir de 01 de janeiro de 2026.

Estamos convictos de que a valorização dos(as) Conselheiros(as) Tutelares resultará em um fortalecimento ainda maior da rede de proteção social de Marilândia, gerando impactos positivos para toda a comunidade, em especial para as crianças, adolescentes e suas famílias, bem como ensejará na manutenção do material humano de qualidade que exerce tal função.

Na certeza da sensibilidade e do compromisso de Vossa Excelência com a proteção social, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Michel Bertolo

Secretário Municipal de Assistência





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Rua Luis Catelan nº 38 - Centro – Marilândia/ES – CEP: 29.725-000

Pabx: (27) 3724-2961 – e-mail: acaosocial@marilandia.es.gov.br

Social e Cidadania

